

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PROJETO DA PASTA – CEEJA 2020**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA “ Profª Cecília Dultra Caram”, nos termos da Resolução SE 71 de 22/11/2018, publicado D.O.E, de 23/11/2018, Resolução SE 71 de 16/12/2019, D.O.E. de 17/12/2019 altera a Resolução SE 71, de 22/11/2018 e Resolução SE 75 de 07/12/2018 , publicado D.O.E. 08/12/2018.

### **I-Período de Inscrição:**

Período: de 13 a 16/01/2020

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h

Local: Secretaria do CEEJA ‘Profª Cecília Dultra Caram’, situado na Rua Guarujá nº 1.159, Jd Paulistano , Ribeirão Preto

Telefone: 16-3624-4151 – 3627-0602

### **II- Do Credenciamento:**

Poderão ser credenciados os professores devidamente habilitados na disciplina de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Química, Biologia, Física, Ciências, Matemática, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas com opção para atuação no processo seletivo específico desse Projeto:

- a) Docentes não efetivos abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
- b) Docentes contratados abrangidos pela L.C. 1093/09 com contrato ativo celebrado em 2017, 2018 e 2019;
- c) Docentes candidatos à contratação.

### **III – Documentos necessários para o credenciamento:**

- a-) Cópias do R.G. e C.P.F acompanhados dos respectivos originais para conferência;
- b-) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c-) Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola ,correspondente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2019, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento (anexo A)
- d-) Declaração de experiência junto ao CEEJA, fornecido pelo diretor do CEEJA com avaliação de desempenho satisfatório (anexo B);
- e-) Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2019 e constar inscrição para o Projeto CEEJA;
- f-) Comprovante de participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação com duração mínima de 30 horas, promovidos pela Diretoria de Ensino ou pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação, realizados nos últimos 3 anos;
- g-) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;
- h-) Mestrado/Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na Área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- i-) Proposta de Trabalho com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA;
- j-) Currículo circunstanciado.

### **IV – Processo Seletivo:**

Os candidatos serão avaliados e classificados , considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Escola/Diretoria de Ensino

#### **V – Da Pontuação:**

a-) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria do Estado de Educação (data base 30/06/2019), considerar:

- 100% de freqüência = 5 (cinco) pontos;
- Até 3 faltas abonadas = 2 (dois) pontos;
- De 4 a 6 faltas abonadas = 1 (um) ponto;
- Qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença gestante)= 0 (zero) ponto.

b-) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA (mínimo de 1 ano)= 1 ponto

c-) Curso de capacitação expedido pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação = 3 (três) pontos, duração mínima de 30 horas, certificado nos últimos 3 anos, sendo 0,5 por certificado até no máximo 3 (três) pontos:

d-) Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo= 1,0( um) ponto por certificado, até o máximo de 2(dois) pontos;

e-) Diploma de Mestre nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio = 3 (três) pontos, contando apenas 1 título;

f-) Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio=5 (cinco) pontos contando apenas 1 título;

g-) Proposta de Trabalho= máximo de 10(dez) pontos;

h) Entrevista (perfil) = máximo 10 (dez) pontos.

#### **VI – Da Classificação:**

Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, em ordem decrescentes de pontos:

#### **VII – Dos critérios para desempate**

Em caso de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade: maior pontuação na entrevista, maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada, assiduidade nos últimos 3 (três) anos até 30/06/2019, experiência em CEEJA e Tempo de Serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

#### **VIII – Da Atribuição:**

As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJA serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino, e será seguida a seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes não efetivos abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
- b) Docentes contratados abrangidos pela LC 1.093/09, com contrato ativo celebrado em 2017,2018 e 2019 e docentes candidatos à contratação.

#### **IX – Da Carga Horária:**

Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 aulas, com duração de 50 minutos cada, destinadas ao atendimento de alunos, e 3 ATPCs que deverão ser cumpridas integralmente no CEEJA, e 13 ATPLs.

#### **X – Do Perfil Profissional:**

Será realizado pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1-Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

-clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos.

-alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos.

-preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

-diversidade de estratégias para promover o desenvolvimento dos alunos.

2-Responsabilidade profissional, explicitadas pela:

-disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais na conformidade do contido no § único do art. 15, da Res. SE 75/2018, observando o horário dos turnos do trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;

-reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

-forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola e

-participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

3-Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, participação nas atividades escolares.

#### **XI – Entrevistas dos docentes credenciados:**

a- A entrevista, valendo 0 (zero) a 10(dez) pontos, dar-se-á segundo os critérios da Resolução SE 75 de 07/12/2018.

b- As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados.

#### **XII – Da Divulgação:**

A divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto em data oportuna.

#### **XIII – Das Disposições Finais:**

1-Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelo CEEJA;

2-O processo de credenciamento será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3-O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

4-Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

**(PAPEL TIMBRADO)**

**Anexo A**

**DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO  
ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS  
AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA.**

O Diretor de Escola da EE  
.....,no município de  
....., Diretoria de Ensino da Região de  
.....,declara para fins de Inscrição para o Processo de  
Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e  
Adultos,

que:.....  
.....,R.G.....,Docente Não Efetivo, Categoria  
O com contrato ativo celebrado em 2017,2018 e 2019 e candidato à contratação  
portador de licenciatura plena em .....

a-) Conta com .....dias trabalhados no magistério  
oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até a data base de  
30/06/2019.

b-) Ausência e afastamentos comprovados de 01/07/2018 a 30/06/2019:

.....dias trabalhados  
.....faltas abonadas  
.....faltas justificadas  
.....faltas injustificadas  
.....faltas médicas  
.....total de afastamentos

Licenças: ( ) Sim ( ) Não

Período das licenças:.....  
.....

Local e data e assinatura do Diretor

**( PAPEL TIMBRADO)**

**Anexo B**

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA, PARA INSCRIÇÃO NO  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE AULAS  
AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA NO ANO DE 2016.**

O                    Diretor                    de                    Escola                    do                    CEEJA  
.....,Diretoria de Ensino da  
Região de .....,declara para fins de Inscrição par ao Processo de  
Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos,  
que:.....  
.....,R.G.....,Docente Não Efetivo, Categoria O com contrato  
ativo celebrado em 2017,2018 e 2019 e candidato à contratação com Licenciatura Plena em  
.....,conta com .....dias  
trabalhados junto ao CEEJA. Declaro ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar teve  
desempenho considerado .....

.....  
Local e data e assinatura do Diretor